



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL Nº 05/2013

Processo Seletivo Simplificado

O Secretário Municipal de Educação do Município de Formiga, no uso de suas atribuições e considerando:

- a necessidade de compor o quadro de funcionários para atender os alunos da Escola Municipal de Línguas "Helena Kemper Costa".

TORNA PÚBLICO os critérios e procedimentos para inscrição e classificação de candidatos para o quadro reserva, no exercício de função pública, devidamente comprovada, para atuarem na Escola Municipal de Línguas "Helena Kemper Costa".

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este processo dar-se-á em conformidade com a Lei Municipal nº 4207/2009 e demais legislações em vigor.

1.2 - Estarão abertas inscrição para:

- Professor de Língua Inglesa e
- Professor de Língua Espanhola.

2 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial deste Edital dar-se-á através de afixação na Portaria da Secretaria Municipal de Educação de Formiga, situada à Travessa Padre Leão João Dehon, 60, Bairro Santa Tereza, Formiga/MG e da Escola Municipal de Línguas "Helena Kemper Costa" e no site oficial da Prefeitura Municipal www.formiga.mg.gov.br.

3 - DAS FUNÇÕES

3.1 - As atribuições dos profissionais em exercício nas funções relacionadas acima são aquelas específicas registradas em lei.

3.2 - Condições de trabalho: A carga horária é a prevista no estatuto do servidor que está em vigor na Prefeitura Municipal de Formiga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Secretaria Municipal de Educação

3.3 - Vencimento: O vencimento é aquele vigente, sendo o recolhimento dos encargos sociais e outras vantagens os assegurados em lei.

4 - DAS VAGAS

4.1 - As vagas existentes no início e no decorrer do ano letivo serão divulgadas através de edital pela Secretaria Municipal de Educação no site oficial da Prefeitura: www.formiga.mg.gov.br.

5 - DA INSCRIÇÃO

a) Os candidatos à contratação temporária deverão efetuar a sua inscrição no dia **23 de dezembro de 2013**, no horário de 08:00 às 17:00, na Escola Municipal de Línguas Helena Kemper Costa, localizada à Praça Getúlio Vargas, 18 - Centro.

b) A inscrição efetivada permitirá ao candidato concorrer às vagas disponibilizadas pela Secretaria de Educação.

c) No ato de inscrição o candidato deverá fazer escolha pelo cargo.

d) As informações fornecidas no ato de inscrição que possibilitem a classificação ao candidato deverão ser comprovadas através de documentos (originais e cópias) anexados ao formulário de inscrição.

e) A omissão de dados na inscrição e/ou irregularidades detectadas, a qualquer tempo, implicam em desclassificação do candidato e/ou dispensa de ofício do contratado.

5.1 - Requisitos básicos para a inscrição:

- a) Possuir idade mínima de 18 anos completos na data da contratação;
- b) Comprovar escolaridade/habilitação mínima para a função;
- c) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- d) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- e) Gozar de boa saúde física e mental.

5.2- Documentação necessária para inscrição (Original e cópia):

a) Documentos com fé pública que garanta sua identificação (Cédula de Identidade Civil ou Militar, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional, ou Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, com fotografia);

b) Comprovante de estar quite com as obrigações militares e eleitorais (2012 -1º turno);

c) Diploma ou Histórico Escolar ou declaração de conclusão da escolaridade/habilitação:

* **Professor de Língua Inglesa:** habilitação em Letras Português/Inglês

* **Professor de Língua Espanhola:** habilitação em Letras Português/Espanhol;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Secretaria Municipal de Educação

d) O candidato portador de deficiência deverá anexar ao Requerimento de Inscrição, Atestado Médico (original), contendo parecer descritivo do médico assistente do candidato, em receituário próprio, comprovando a deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID).

5.3 - Procedimentos de inscrição:

a) Comparecer ao local de inscrição, no dia **23 de dezembro de 2013**, no horário de 08:00 às 17:00, na Escola Municipal de Línguas Helena Kemper Costa, localizada à Praça Getúlio Vargas, 18 - Centro.

b) Preencher o Requerimento de Inscrição;

c) Entregar o Requerimento de Inscrição devidamente preenchido com a documentação (cópia) relacionada acima, com exceção do Atestado Médico que deverá ser o original (para o candidato deficiente);

d) O formulário de inscrição deve ser completamente e corretamente preenchido, sendo de total responsabilidade do candidato;

e) No ato da inscrição o candidato receberá seu respectivo comprovante assinado pelo atendente conferidor. A inscrição só terá validade se o comprovante estiver devidamente assinado.

5.4 - Candidatos portadores de deficiência:

a) À pessoa portadora de deficiência é assegurado o direito de inscrição, podendo esta concorrer às vagas, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência de que é portadora nos termos do Decreto nº 3.298, de 20/12/99;

b) Nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste Edital, após a realização de exame médico pericial, a contratação não será efetivada;

c) Não serão aceitas inscrições por via eletrônica, postal, fax ou em caráter condicional;

d) O pedido de inscrição deverá ser feito pessoalmente, não sendo permitida a inscrição por procuração;

e) O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de Inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros no preenchimento desse documento.

6- DA SELEÇÃO:

6.1 - A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas em cada função.

6.2 - A seleção constará de uma prova de conhecimentos específicos de Inglês ou Espanhol e uma prova de desempenho didático.

7- DAS PROVAS

7.1 - A prova terá caráter eliminatório e será baseada no Conteúdo Programático constante no item 8 deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Secretaria Municipal de Educação

7.2 - A prova consistirá de 25 questões de conhecimentos específicos sendo: 10 de interpretação de texto e 15 de gramática, valendo 2(dois) pontos cada questão e uma banca para avaliar o desempenho didático, valendo 50(cinquenta) pontos, totalizando 100 pontos.

7.3 - Será classificado para participar da banca somente os candidatos que obtiverem 50% (cinquenta por cento) da prova de conhecimentos específicos.

7.4 - A prova de conhecimentos específicos será aplicada no dia **30 de dezembro de 2013**, no horário de **8:00 às 10:00 horas**, na Escola Municipal de Línguas Helena Kemper Costa, localizada à Praça Getúlio Vargas, 18 - Centro.

7.5 - O candidato deverá comparecer ao local determinado para realização das provas com antecedência mínima de trinta minutos, munido de documento com fé pública que garanta sua identificação, comprovante de inscrição, caneta esferográfica de ponta grossa, de cor azul ou preta, lápis e borracha.

7.6 - Não será permitida a realização de prova em data, local e horário diferentes do estabelecido, seja qual for o motivo alegado.

7.7 - Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato, sob pena de anulação de sua prova:

- a) Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoa estranha ao Processo Seletivo;
- b) Consultar qualquer espécie de livro ou apontamentos;
- c) Utilizar-se de telefone celular, fone de ouvido ou de qualquer outro aparelho eletro-eletrônico;
- d) Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente em casos especiais e na companhia do fiscal;
- e) Porta-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos;
- f) Tratar com descortesia qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais, auxiliares ou autoridades presentes.

7.8 - Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo, nos locais onde forem aplicadas às provas.

7.9 - O candidato, ao término das provas objetivas, entregará ao fiscal da sala, a sua prova e a folha de respostas.

7.10 - A divulgação do resultado da prova de conhecimentos específicos será dia **30 de dezembro de 2013**, a partir das 17:00 horas na portaria Escola Municipal de Línguas Helena Kemper Costa, localizada à Praça Getúlio Vargas, 18 - Centro.

7.11 - A prova de desempenho didático será realizada no dia **03 de janeiro de 2014**, de 8:00 às 12:00, na Escola Municipal de Línguas Helena Kemper Costa, localizada à Praça Getúlio Vargas, 18 - Centro, por ordem alfabética.



8 - DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

8.1 - Língua Inglesa:

I. Sentences

Simple sentences and verb, subjects and verbs, verbs and objects, verbs with indirect objects and clauses, linking verbs, compound and complex sentences.

II. Tenses

Verbs, auxiliary verbs and tenses, present and present perfect, past and past perfect, present perfect or past simple in a sentence, past perfect or past simple in a sentence, future

III. Modals

Prediction, habits and preferences, ability, permission, possibility, deduction, obligation and advice.

IV. Negatives and questions

Word order in negatives and questions, question tag, negative words, question words.

V. Active and passive voices

Passive with modals, infinitive and gerunds, passive verbs. The uses of passive.

VI. Articles

Countable and uncountable nouns

VII. Prepositions, adjectives, adverbs and adverbs clauses, connectors.

8.2 - Língua Espanhola:

- I. Artículos definidos y indefinidos, contracciones, pronombres personales y de complemento OD, OI.
- II. La acentuación, los posesivos, los demostrativos, grado de los sustantivos
- III. Apócope, adverbios de lugar y tiempo, pronombres reflexivos
- IV. Verbos regulares y irregulares en Presente, Pretéritos y Futuro del indicativo.
- V- Modo Imperativo y Perífrase verbal y gerundio
- VI- Verbos regulares y irregulares no presente do subjuntivo.
- VII - Numerales cardinales y ordinales.
- VII – Voz pasiva y activa
- VIII- Vocabulário Família, escuela, animales, frutas, verduras, vestuario, casa, meses, establecimiento comercial.
- IX – Las horas, las profesiones
- X- Verbos reflexivos y pronominales

9- DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 - A classificação será obtida somando-se a nota da prova de conhecimentos específicos à nota da prova de desempenho didático, sendo considerado aprovado o candidato que atingir, no mínimo, 60% do total dos pontos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Secretaria Municipal de Educação

9.2 - Na hipótese de candidatos empatados, o desempate será feito considerando a maior idade.

9.3 - A classificação será feita separadamente por cargo, em ordem decrescente da nota final obtida.

9.4 - A listagem classificatória, de cada cargo, será divulgada na Portaria da Escola Municipal de Línguas Helena Kemper Costa, localizada à Praça Getúlio Vargas, 18 - Centro, a partir das 17:00 horas, **do dia 3 de janeiro de 2014.**

10 - DA CONTRATAÇÃO

10.1 - Para a contratação de que trata a Lei 4207/2009, será dada preferência obrigatória às pessoas aprovadas em concurso público com expectativa de nomeação, respeitando-se a ordem de classificação final dos aprovados, desde que atendam e comprovem os requisitos básicos e especificidades deste Edital.

10.2 - A Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as necessidades, obedecerá à classificação dos candidatos inscritos, para efeito de contratação temporária.

10.3 - A contratação dos candidatos classificados, somente se aplicará após a organização do quadro de pessoal e o aproveitamento de profissional efetivo capacitado e qualificado para o atendimento ao aluno Deficiente e com Transtorno Global do Desenvolvimento.

10.4 - A formalização de aceitação ou não aceitação e a possibilidade ou não do contrato deverá ser registrada em ata pela Secretaria Municipal de Educação, em reunião específica para este fim.

10.5 - A contratação na função será efetuada, dentro do limite das vagas estritamente necessárias ao atendimento dos alunos acima especificados e após o atendimento às seguintes condições:

- a) Ser considerado apto na inspeção de saúde;
- b) Apresentar a documentação solicitada pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e os comprovantes de escolaridade/habilitação específica.

11 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

A classificação final terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Secretaria Municipal de Educação

12 - DA DISPENSA

A dispensa poderá ocorrer durante o período de atuação se o profissional não obtiver desempenho satisfatório na função.

13- DO ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

Não caberá recurso motivado por qualquer erro ou omissão de responsabilidade do candidato, no ato de inscrição.

14- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato da classificação final, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

14.2 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

Formiga, 16 de dezembro de 2013.

Geraldo Reginaldo de Oliveira
Secretário Municipal de Educação